

Processos de licitação da Redepor [Vanessa dos Santos Grando](#) - terça, 31 Mai 2022, 11:13

Prezados,

Precisamos de orientação de como proceder com os processos licitatórios abertos no sipac que foram executados e finalizados.

1. Após o parecer da PGF o que precisamos incluir (anexar) nesse processo? ou o comprasnet já está suficiente?
2. Após retorno da PGF onde deixamos arquivados os processos do SIPAC? Qual o fluxo pós PGF?

[Link direto](#) | [Editar](#) | [Excluir](#)**Re: Processos de licitação da Rede**por [THIEGO RIPPELE PINHEIRO](#) - quarta, 1 Jun 2022, 10:20

Bom dia.

O tema foi abordado na **4ª Reunião do TIME DE COMPRAS** em 13/10/2021.

Pergunta: 1. Após o parecer da PGF o que precisamos incluir (anexar) nesse processo? ou o comprasnet já está suficiente?

Resposta: a analogia é o processo físico, depois do parecer jurídico, tem-se a instrução do parecer jurídico (documento com para seguir ou não seguir o parecer), a versão final do edital, os comprovantes de publicação da licitação, impugnações, esclarecimentos (caso existam), os documentos da sessão (todos os que não estão no comprasnet - ex: e-mails), podendo incluir, do Pregoeiro(a), também os que estão no comprasnet (ex: atas, propostas, documentos de habilitação, recursos, etc).

Pergunta: 2. Após retorno da PGF onde deixamos arquivados os processos do SIPAC? Qual o fluxo pós PGF?

Resposta: após o retorno da PGF, tem-se todos os passos acima, após o processo finalizado no SIPAC e homologado no Comprasnet, que enviar o mesmo para o Departamento de Compras arquivar. A informação quanto o arquivamento tem que estar no encaminhamento do processo.

Espero ter contribuído!